

## REGULAMENTO DO PROGRAMA FISMA INCLUIR

O candidato, com necessidade educacional especial que optar pela inscrição no Processo Seletivo pelo **Programa FISMA INCLUIR**, deverá observar as informações contidas no Edital do Processo Seletivo e no Manual do Candidato, disponíveis no site da Instituição.

A inscrição no Processo Seletivo dar-se-á em três etapas:

- 1ª) Entrega da documentação;
- 2ª) Análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo;
- 3ª) Efetivação da inscrição.

### 1 Entrega da documentação

O candidato deverá entregar, na Secretaria Geral da FISMA, conforme período definido no edital do Processo Seletivo, os seguintes documentos:

- documento de identificação com foto, que pode ser: carteira de identidade, carteira de habilitação, identidade funcional de conselho de classe, carteira de trabalho ou passaporte;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Art. 4º do Decreto nº 3.298/99;
- exames complementares para comprovação do laudo médico;
- em caso de beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), apresentar também laudo de incapacidade funcional emitido pelo INSS.

Como comprovantes somente serão aceitos documentos originais com as respectivas cópias. Os documentos originais não poderão apresentar data anterior a 12 (doze) meses e as cópias serão autenticadas pela Instituição. A documentação entregue não será devolvida ao candidato, independentemente do resultado da análise da documentação realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

No momento da entrega dos documentos será preenchida a ficha cadastral pelo candidato e emitido o protocolo de recebimento desses, sendo que o candidato deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e o telefone para contato.

Somente será recebida a documentação completa e dentro do prazo definido no Edital. Esse procedimento **não garante** a inscrição no Processo Seletivo, já que a mesma depende da análise e parecer da Comissão do Processo Seletivo.

## **2 Análise dos documentos pela Comissão do Processo Seletivo**

A Comissão do Processo Seletivo analisará os documentos e emitirá parecer quanto à habilitação do candidato para participar do **Programa FISMA INCLUIR**. O resultado será divulgado no site da Instituição, no espaço (link) destinado ao vestibular.

## **3 Inscrição no processo seletivo**

O candidato, considerado apto para efetivar a inscrição no **Programa FISMA INCLUIR**, terá sua pré-inscrição realizada pela Comissão do Processo Seletivo na opção de curso informada na ficha cadastral.

O candidato habilitado deverá comparecer na Secretaria Geral da Instituição para confirmar a inscrição e preencher o questionário sociocultural. Após essa etapa, a inscrição será homologada pela Comissão do Processo Seletivo.

Santa Maria, 10 de abril de 2014.

(a) Comissão Permanente do Processo Seletivo